



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

EDITAL

----- Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto:-----

Torna público, no uso da competência própria que lhe é conferida pelo disposto na alínea v) do n.º 1, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na Redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo 91.º do mesmo diploma, que o **Regulamento do Centro de Documentação do Museu das Terras de Basto**, que se publica em anexo, **foi aprovado pela Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, na sua sessão de 29 de Dezembro de 2011**, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em sua reunião de 13 de Outubro de 2011, e no uso da competência que lhe é conferida pelo disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 53.º da já mencionada Lei.-----

----- Mais torna público que o presente Regulamento entra em vigor no dia 9 de Janeiro de 2012.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

----- Cabeceiras de Basto, 3 de Janeiro de 2012-----

O Presidente da Câmara,

(Joaquim Barroso de Almeida Barreto, Eng.º)